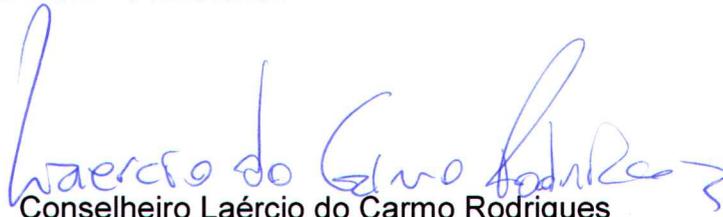


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> 
<p>Processo: 23118 .001088/2013-98</p>	<p>Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 1470/CPE</p>	<p>Em 14/10/2013</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão Universitária: Capacitação profissional de jovens para o primeiro emprego - 2013</p>	
<p>Interessada: Simone Marcal Quintino</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o Parecer 1470/CPE, cujo relator é favorável.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118 .001088/2013-98</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 1470/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão Universitária: Capacitação profissional de jovens para o primeiro emprego - 2013</p>	
<p>Interessada: Simone Marcal Quintino</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo tem origem no *Campus* de Cacoal no dia 18/04/2013 e está sob a coordenação da professora Simone Marcal Quintino. Foi devidamente tramitado nas instâncias anteriores, assim como apresenta-se em formulário PROCEA para o programa de bolsa permanência 2013.

É o necessário.

II - ANÁLISE:

O projeto de extensão intitulado “Capacitação profissional de jovens para o primeiro emprego - 2013” sob a coordenação das professoras Simone Marcal Quintino e Lucélia Larguras do Vale é uma importante iniciativa do Departamento de Administração (Cacoal) O projeto de extensão conta com o seguinte objetivo, a saber:

Capacitar jovens, para o mercado de trabalho de acordo com as necessidades das empresas beneficiando os que estão na faixa etária de 16 a 23 anos [...] (fl 05)

O projeto em análise trata-se de uma ação com grande relevância social. Os pesquisadores relacionados, com *expertise* para realizar a atividade proposta, desenvolvendo o projeto proposto ajudam a trazer soluções para inserção dos jovens no trabalho. A realização de oficinas e palestras junto ao público-alvo são plenamente relevantes para contextualização da proposta. A participação de bolsistas e acadêmicos voluntários é uma ótima oportunidade dos discentes dos cursos do *campus* de Cacoal interagir com a área de recursos humanos. A proposta conta com sistema de avaliação que ocorrerá por meio de indicadores e procedimentos executados no decorrer das ações.

Os proponentes do projeto, considera este conselheiro, apresentam matéria bem formatada no que concerne a estrutura (apresentação, justificativa, objetivos, metodologia). Ademais, destaca-se que a proposta apresenta a inserção de alunos da UNIR em atividade de extensão, pertinente para a aprendizagem dos mesmos, além de a inserção de jovens de Rondônia no mercado de trabalho.

III- PARECER

Diante do exposto, e o descrito acima, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do da proposta em tela.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2013.


 Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
 Relator CPE/CONSEA